



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5579, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar a dotação abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
	02.14	Fundo Municipal de Assistência Social	
	02.14.01	Serviço de Assistência Comunitária	
222	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

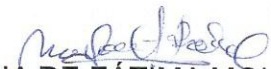
Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 2.148 de 21/11/2016, publicada em 25/11/2016, conforme Lei 4.320/64, art. 41, I. Para a referida suplementação serão utilizados Recursos do Convênio IGD – Bolsa Família, conforme Memo. nº 351/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de agosto de 2017.

  
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL  
Secretária Municipal de Administração